



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 201, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Gestor para atuar na execução do Acordo de Cooperação Técnica 12/2024, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), para a promoção das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica 12/2024, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), com a finalidade de desenvolver ações conjuntas entre os partícipes visando à promoção do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples (documento 11 do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 184/2024);

CONSIDERANDO que a cláusula sétima do acordo referenciado estabelece a necessidade de designação de gestores pelos partícipes, para acompanhar, gerenciar e administrar a sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto **ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO** para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do Acordo de Cooperação Técnica 12/2024, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), para a promoção das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

Parágrafo único. O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples tem por finalidade estabelecer e promover uma cultura no Poder Judiciário de comunicação acessível, fundamentada no uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 15 de março de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal